

Resolução nº : 14376/98  
Protocolo nº : 325269/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Responder negativamente à Consulta, formulada pelo Município de Dois Vizinhos, nos termos dos Pareceres nºs 191/98 e 25398/98, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente